

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015**

**PROCESSO nº 83/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2014**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresas **NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.727.723/0001-07 e RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA - CNPJ: 93.031.946/0001-04**, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, e homologada às fls. 575, referente ao **Pregão Presencial nº 28/2014** e ao **Processo nº 83/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS** Sistema de Registro de Preços, para possíveis Aquisições de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Pública Municipal e Creche Municipal Profª. Noêmia, para atender ao Programa de Alimentação Escolar 2015, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente Ata é o **Sistema de Registro de Preços, para possíveis Aquisições de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Pública Municipal e Creche Municipal Profª. Noêmia, para atender ao Programa de Alimentação Escolar 2015**, conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo nº 83/2014, Pregão Presencial nº 28/2014**.

**A empresa NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.727.723/0001-07, restou classificada nos seguinte lotes:**

Lote 03 – 800kg Achocolatado em pó, instantâneo, de boa qualidade, com 50% (cinquenta por cento) de cacau, embalagem plástica de 1kg, com solda e lacre íntegros, reforçada, registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Prativita. Valor Unitário Registrado: R\$ 5,71.

Lote 06 – 200kg Amido de milho 100%, íntegra, pacotes plásticos embalados individualmente em 1kg cada, contendo registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: Apti. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,38.

**Lote 17 - 200kg Cereal integral**, matinal integral de boa qualidade em pacotes de **1kg**, contendo cereal como aveia, gergelim, flocos de milho e arroz, passas de uva, castanha do Pará, com adição de mel e açúcar mascabo, corante artificial de caramelo. Com Registro no Ministério da Agricultura. Contendo data de fabricação e data de validade. Marca: Nutressencial. Valor Unitário Registrado: R\$ 11,68.

Lote 20 – 600 pacotes Canjica de milho, de milho amarelo, tipo I, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados. Deve apresentar registro no Ministério da Agricultura, deve estar em embalagens transparentes, plásticas, resistentes e com solda íntegra. Embalada em pacotes de 500g cada, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Marca: Glorinha. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,06.

Lote 24 – 250 potes Doce de frutas, em pasta, de boa qualidade, com data de validade, em embalagem de 400g, com sabor goiaba, figo e uva. Marca: Adigel. Valor Unitário Registrado: R\$

2,10.

Lote 25 – 250 potes Doce de leite, em pasta, de boa qualidade, com data de validade, em embalagem de 400g. com ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, soro de leite em pó, gordura vegetal, bicarbonato de sódio, estabilizante e conservantes. Marca: Sheylita. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,29.

Lote 28 – 50kg Farinha de Mandioca, simples sem a presença de temperos ou conservantes químicos, de boa qualidade, isentos de bolor, insetos ou qualquer sujidades, em embalagem de 1kg, plásticas com data de fabricação e validade, apresentando o registro no Ministério da Agricultura. Marca: Glorinha. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,14.

Lote 29 – 400 pct. Farinha de Milho Instantânea. Mistura para polenta instantânea, de boa qualidade, embalada em pacotes de 500g cada, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura. Isenta de bolor e umidade. Marca: Zanin. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,98.

Lote 31 – 10 latas Fermento em pó, de boa qualidade, em embalagem de plástico, tipo pote e marca conhecida, embalado em latas de 100g cada, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Marca: Apti. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,61.

Lote 32 – 60 pct. Fermento biológico seco, de boa qualidade, instantâneo, em embalagens aluminizadas à vácuo, de marca conhecida, embalado em pacotes de 500g cada, intactas, lacre resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Apti. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,35.

Lote 35 – 100kg Gelatina em pó, sabores limão, morango, uva, de marca conhecida, em pacotes de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 12 meses, em embalagem íntegra, isenta de umidade e bolor. Marca: Apti. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,97.

Lote 48 – 300kg Mel, de boa qualidade, 100% natural, com registro no Ministério da Agricultura, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Sabiá. Valor Unitário Registrado: R\$ 18,34.

Lote 59 – 50 pct. Pó para preparo de MINGAU de baunilha, mistura aromatizada artificialmente, com ingredientes: açúcar, leite em pó, amido de milho, malto dextrina, ovo em pó, aroma de baunilha óleo vegetal, corantes urucum. Em embalagem de 2kg cada, aluminizado com rendimento de 36 porções. Marca: Prativita. Valor Unitário Registrado: R\$ 9,15.

Lote 60 – 50 pct. Pó para preparo de MINGAU de leite condensado e morango, mistura aromatizada artificialmente, com ingredientes: açúcar, leite em pó, amido de milho, malto dextrina, morango desidratado em pó, aroma de leite condensado, óleo vegetal, corantes urucum, em embalagens de 2kg, aluminizada, com rendimento de 36 porções. Marca: Prativita. Valor Unitário Registrado: R\$ 10,22.

Lote 63 – 400 pct. Sagu, de boa qualidade, em embalagens com 500g cada, com registro no

Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Glorinha. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,67.

Lote 66 – 100 latas Sardinha, peixe eviscerado, lavado, pré-cozido, adicionado de molho de tomate, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizado. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em latas com peso líquido de 125g, sem amassados, enferrujados ou estufados, acondicionadas em caixas de papelão reforçado, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Gomes da Costa. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,69.

A empresa **RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA - CNPJ: 93.031.946/0001-04, restou classificada nos seguintes lotes:**

Lote 01 – 120 pct. Farinha de AVEIA, em pacotes de 500g cada, plástica, com solda intacta, com prazo de validade e data de fabricação e registro no Ministério da Agricultura. Marca: Qualimax. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,49.

Lote 02 – 400 unid. Abacaxi FRUTA, isenta de qualquer machucado, batida ou insetos, de tamanho médio, em médio amadurecimento, em unidades. Prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,20.

Lote 04 – 1500 pct. Açúcar cristal, cristalizado, embalado em embalagem plástica resistente, com solda reforçada e íntegra, embalado em pacotes de 2kg cada, com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: Santa Isabel. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,85.

Lote 05 – 30kg Alho, produto in natura, gráudo e novo, selecionado, sem brotos e isento de qualquer sujidade ou algo que prejudique sua qualidade, desenrestiado, prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,00.

Lote 07 – 400kg Abóbora tipo cabotiá, casca íntegra, tamanho médio, madura, sem sujidades ou inseto que comprometa a qualidade, prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,89.

Lote 08 – 2000 pct. Arroz tipo 2, longo, fino, embalagem plástica resistente, solda reforçada e íntegra, embalado e pacotes de 2kg cada, constar registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Cotrisul. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,95.

Lote 09 – 1600kg Banana FRUTA do tipo “caturreta”, grau médio de amadurecimento, sem machucados ou partes pretas, prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,20.

Lote 10 – 1600kg Batata inglesa branca, tamanho médio, limpas, “sem brotos”, isenta de insetos, prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,90.

Lote 11 – 400 unid. Brócolis, novo, isento de manchas ou insetos, com flores tenras e bem formadas, embalado em bandejas de isopor, com prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,90.

Lote 12 – 500 pct. Bolachas água e sal, biscoito salgado, água e sal, apresentando os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, sal. Açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Biscoito de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, embalado em pacotes de **400g cada**, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses. Contém Glúten. Marca: Corrieri. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,74.

Lote 13 – 500 pct. Bolacha integral tipo água e sal. Bolachas de boa qualidade com os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, sal. Açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de **400g cada**, com validade de 8 meses. Contém Glúten. Marca: Corrieri. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,50.

Lote 14 – 1000 pct. Bolachas com gergelim. Biscoito salgado com gergelim, apresentando os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, sal. Açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, gergelim branco de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, embalada em pacotes de **400g cada**, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses. Contém Glúten. Marca: Corrieri. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,70.

Lote 15 – 500 pct. Bolacha de Maisena. Biscoito doce tipo “maisena”, apresentando os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, embalada em pacotes de 400g cada, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Mabel. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,10.

Lote 16 – 600kg Beterraba, nova sem folhas, tamanho médio, limpa, de boa aparência. Prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,60.

Lote 18 – 400 pct. Café preto, em pó, de boa qualidade, embalagens a vácuo, registro na ABIC, embalagem aluminizada, embalado individualmente em pacotes de 500g cada, em caixas de papelão, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Caboclo. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,99.

Lote 21 – 1200kg Cebola nova, desrestada, sem machucados ou brotos, tamanho médio, bem acondicionada, prazo de validade semanal. Prazo de validade de no mínimo 3 meses. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,77.

Lote 22 – 800kg Cenoura, nova, tamanho médio, sem folhas, bem acondicionadas, limpas, com

prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,99.

Lote 23 – 100 unid. Couve flor, nova, isenta de manchas ou insetos, com flores tenras e bem formadas, embalado em bandejas de isopor, com prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,00.

Lote 26 – 40 pct. Ervilhas congeladas, embaladas em pacotes de 2,5kg cada, com data de validade e fabricação, em bom estado de conservação, e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Marca: Lar. Valor Unitário Registrado: R\$ 19,00.

Lote 27 – 800 latas Extrato de tomate, composto de tomate e sal, de boa qualidade, em latas de 350g, intactas, sem amassados, sem enferrujados ou estufadas, com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Com polpa de tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,49.

Lote 30 – 500 pct. Farinha de Trigo, especial, de boa qualidade, e marca conhecida, embalada em pacotes de 5kg cada, com data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo 4 meses, descritos na embalagem. Apresentar registro no Ministério da Agricultura. Deve estar embalada em papel resistente com solda íntegra. Marca: Cotrirosa. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,59.

Lote 34 – 30kg Fígado de galinha, de boa qualidade, congelado, em embalagem de 1kg, plástica, com registro de Inspeção Sanitária Federal (SIF), CISPOA, ou SIM, e prazo de validade de 3 meses no mínimo. Marca: Isidoro. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,84.

Lote 36 – 750kg Carne moída de segunda, FRESCA, em pacotes de 2kg, de boa qualidade, sem excesso de sangue, gordura ou nervos, apresentando cor e textura características, em embalagem plástica resistente. Apresentando Registro no SIF. Marca: Frigorífico Costa. Valor Unitário Registrado: R\$ 14,50.

Lote 37 – 10000 litros Bebida láctea, com polpa de frutas, natural, sabores variados, integral, embalagem de 1 litro, embalagens de polietileno flexível leitoso. Deve apresentar data de fabricação e prazo de validade de 30 dias, com registro no SIF/CISPOA. Sabores de morango e salada de frutas. Marca: BIO. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,10.

Lote 38 – 600kg Laranja FRUTA, em médio estado de amadurecimento e que não estejam estragadas ou murchas, com prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,10.

Lote 39 – 15000 litros Leite UHT Integral, ultrapasteurizado (UHT), longa vida, de 1 litro, acondicionados em caixas de papelão com 12 unidades cada, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com selo de registro no SIF/Ministério da Agricultura. Marca: Elege. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,38.

Lote 40 – 400 pct Lentilha, embalada em pacotes de 500g cada, com data de validade e fabricação, em bom estado de conservação, com registro no Ministério da Agricultura, prazo de

validade de no mínimo 6 meses. Marca: Nutrirosa. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,59.

Lote 41 – 800kg Maçã FRUTA, nacional, de tamanho médio, sem machucados, sãs, sem sardas ou granizada, prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,40.

Lote 42 – 40 baldes Maionese. Molho de maionese, em baldes de 3kg, embalada em saco plástico e dentro de balde resistente, de marca conhecida, com registro no Ministério da Saúde. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Oderich. Valor Unitário Registrado: R\$ 13,80.

Lote 43 – 800kg Mamão FRUTA, tipo formosa, em unidades, sem machucados ou batidos, de médio amadurecimento, com prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,50.

Lote 44 – 200 potes Margarina, em potes plásticos de 500g cada, com sal, com data de fabricação e validade, resfriada, em bom estado de conservação, com prazo de validade de no mínimo 3 meses, com registro no Ministério da Agricultura e SIF. Marca: Soya. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,85.

Lote 45 - Massa conchinha pequena, com ovos, para sopa, de boa qualidade, embalagens plásticas transparentes, solda íntegra e resistente, contendo: glúten natural de trigo e betacaroteno, selo de qualidade ABIMA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, e ao exame visual deverá apresentar-se íntegra, sem estar perfurada e sem a presença de carunchos e visualmente sem quebrados, embalada em pacotes de **500g cada**. Registro no Ministério da Agricultura. Marca: Corrieri. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,93.

Lote 46 – 600 pct. Massa Penne, com ovos, contém farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, desidratado e corante. Contém glúten, com data de validade e com selo de qualidade ABIMA. Data de fabricação e validade. Embalada em pacotes de 500g cada. Marca: Corrieri. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,93.

Lote 47 – 600 pct. Massa Espaguete, com ovos, de boa qualidade, embalagens plásticas transparentes, solda íntegra e resistente, contendo: glúten natural de trigo e betacaroteno, selo de qualidade ABIMA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, e ao exame visual deverá apresentar-se íntegra, sem estar perfurada e sem a presença de carunchos e visualmente sem quebrados, embalada em pacotes de **500g cada**. Registro no Ministério da Agricultura. Marca: Corrieri. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,93.

Lote 49 – 50 latas Milho em conserva, em latas de 2kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, em bom estado de conservação, intactas, sem amassados, enferrujados ou estufadas, com registro no Ministério da Saúde. Marca: Oderich. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,35.

Lote 50 – 150kg Apresuntado, de boa qualidade, fatiado, FRESCO, magro, cozido, sem gordura, porcionado, com data de validade, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA ou SIM. Marca: Lebom. Valor Unitário Registrado: R\$ 11,00.

Lote 51 – 120kg Queijo, tipo LANCHE, de boa qualidade, fatiado, FRESCO, em embalagem plástica, não interfolhados com plástico, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA ou SIM. Marca: Quinta do vale. Valor Unitário Registrado: R\$ 22,00.

Lote 52 – 800 latas Óleo de Soja, vegetal, 100% natural, em garrafas PET, acondicionadas em caixas de papelão reforçado, as quais não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, embalado em latas de 900ml cada, contendo data, de fabricação e prazo de validade de 12 meses, registro no Ministério da Saúde. Marca: Leve. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,29.

Lote 53 – 15 pct. Orégano, de boa qualidade, verde, isento de umidade e bolor, embalado em pacotes de 200g cada, com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Tbom. Valor Unitário Registrado: R\$ 19,50.

Lote 54 – 100 dz. Ovos brancos, de tamanho médio, de granja, em cartela de papelão contendo 30 unidades, limpos e isentos de rachaduras. Com validade de no mínimo 30 dias. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,90.

Lote 55 – 1000kg Coxão de fora, carne de PRIMEIRA, desossada, com no máximo 20% de gordura, de boa qualidade, FRESCA, em embalagem de 2kg, plástica, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA ou SIM. Marca: Frigorífico Costa. Valor Unitário Registrado: R \$ 16,90.

Lote 56 – 800 pct. Pão fatiado, de marca conhecida, em fatias, em embalagem plástica, resistente, embalado em pacotes com 500g cada, prazo de validade de no mínimo 15 dias, com Registro no Ministério da Saúde. Não apresentando mofo ou bolor ou qualquer coisa que comprometa a qualidade. Marca: Nutrela. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,89.

Lote 57 – 800 pct. Pão de Centeio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, glúten, farelo de trigo, sal, fibra de soja, farinha de linhaça, inulina, vinagre, farinha de centeio, farinha de soja, conservador: propinato de cálcio, acidulante: ácido láctico, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida, edulcorante sucralose. Embalado em pacotes de **500g cada**. Marca: Nutrela. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,50.

Lote 58 – 2000kg Peito de frango, sem tempero, de boa qualidade, com osso, CONGELADA, com no máximo 6% de água no peso bruto, embaladas, em embalagens plásticas resistentes, deverá constar data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 2 meses, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA, ou SIM. Marca: Isidoro. Valor Unitário Registrado: R \$ 6,80.

Lote 62 – 200kg Repolho verde, de boa qualidade, sem machucados, com bom aspecto, sem folhas murchas ou amareladas, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,20.

Lote 64 – 150kg Sal iodado, moído, iodado, embalado em embalagens plásticas transparentes, solda reforçada e íntegra, de 1kg, contendo registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Marca: SalSul Valor Unitário Registrado: R\$ 0,90.

Lote 65 – 50 pct. Salsicha, de carne suína e bovina (mista), CONGELADA, em pacotes de 2,5kg cada, embalagem plástica transparente, resistente, deverá constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias, com registro no SIF ou CISPOA. Marca: Carrer. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,50.

Lote 67 – 200 litros Suco concentrado. Preparado líquido para refresco ou suco concentrado, em embalagens plásticas atóxicas UHT. Para a diluição de 1 litro de suco são necessários 6 litros de água. O rendimento é de 35 copos de 200ml. Sabores: abacaxi, pêssego, tangerina e uva. Marca: Codivale. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,90.

Lote 68 – 500kg Sobrecoxa de frango, congelada, de marca conhecida, com registro no SIF, e data de validade, interfolhada. Marca: Isidoro. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,70.

Lote 69 – 100 potes Tempero completo, sem pimenta, em potes de 270g, com ingredientes: sal moído, cebola, alho, amido de milho, coentro, orégano, salsa, cominho. Marca: Fogo chão. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,10.

Lote 70 – 800kg Tomate, de tamanho médio, boa aparência, sem machucados, grau médio de amadurecimento. Prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,90.

Lote 71 – 100kg Vagem verde, em médio amadurecimento, sem manchas/ferrugem ou qualquer inseto que comprometa sua qualidade, com prazo de validade semanal. Marca: Takahama. Valor Unitário Registrado: R\$ 10,00.

Lote 72 – 100 garrafas Vinagre, de boa qualidade, de maçã, em embalagem plástica resistente contendo 900ml. Com data de fabricação e validade. Marca: Winna. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,60.

## **CLÁUSULA II - DO PREÇO**

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão -de- obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais prestadores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de prestador devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente, com todos os documentos de que trata o **item 3** acima.

6.1 Independentemente do disposto no **item 3**, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL, atualmente, o Jornal Cidades.

#### **CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS**

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da publicação da presente ata.

#### **CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS**

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo Fiscal do Processo/Contrato, neste caso, a senhora Goreti Fátima Lopes Dotto.

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

#### **CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO**

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um prestador registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretarias do Município.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito a penalização.

#### **CLÁUSULA VII – DA ENTREGA**

1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis após o pedido, que se dará pelo envio da cópia do respectivo empenho, sendo que os produtos HORTIFRUTIGRANJEIROS deverão ser entregues em 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço, respeitado o previsto no Anexo I, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento:

1.1 Local e horário de entrega: Na sede da SMED (Rua Cel. Meza, nº322, Bairro Centro, Lavras do Sul/RS), bem como nas Escolas, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, de segunda às sextas-feiras.

2. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual e nesta Ata.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

8.1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

8.1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

8.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

8.1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

8.1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

8.2. Advertência por escrito: sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

8.3. Multa, da seguinte forma:

8.3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no item **8.1.2.**;

8.3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no item **8.1.1.**;

8.4. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

8.5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

a) nos casos definidos no subitem **8.3.2** acima: por 1 (um) ano.

b) nos casos definidos no subitem **8.3.1** acima: por 2 (dois) anos.

8.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.8. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N° 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 e 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

#### **CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários das Secretarias, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

#### **CLÁUSULA XII - DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata, o Edital do **Processo 83/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 28/2014** para Registro de Preços e a proposta da empresas classificadas nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

LAVRAS DO SUL, 25 de fevereiro de 2015.

Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito Municipal

NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA  
(Futura Contratada)

RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA  
(Futura contratada)